Mensagem de Projeto de Lei nº 116/2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar-vos encaminhamos para apreciação o projeto de lei que solicita autorização de abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de até **R$ 140.630,43 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos)** para atender as necessidades da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Ao submeter o Projeto à apreciação dessa Colenda Casa, estamos certos de que os Senhores Vereadores saberão aperfeiçoá-lo e, sobretudo, reconhecer o grau de prioridade à sua aprovação, conforme o que estabelece o artigo 29 da Lei Orgânica Municipal desde já agradece.

São Miguel do Guaporé/RO, 29 de novembro de 2023.

Atenciosamente.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Senhor:
REMY CARDOSO XAVIER
Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé /RO.

Projeto de Lei nº 116/2023

Sumula: Dispõe sobre CRÉDITO ESPECIAL ao Orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42, da Lei 4.320/64 e Dá Outras Providências.

O(a) de SAO MIGUEL DO GUAPORE, Estado de Rondônia, no uso d atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie.

Faz saber que a Câmara Municipal de SAO MIGUEL DO GUAPORE Estado de Rondônia, aprovou e o (a) Prefeito(a) sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 140.630,43 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos)

Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS		
04.001.15.451.0004.2.324.	iNPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA BR 429		
256 - 4.4.90.51.00.00	17010000	OBRAS E INSTALAÇÕES	140.630,43
		Total Suplementação:	**140.630,43**

Artigo 2º - Para cobertura do referido crédito fica recurso proveniente de **Recurso Vinculado**, conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa Nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no **art. 43, da Lei 4.320/64.**

Receita

2.4.2.2.01.01.00.00	Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	140.630,43
	Total da Receita:	**140.630,43**

' **Artigo 3º-** Fica alterado parcialemnte no Plano Pl PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Artigo 4º - Este Projeto de Lei entrará em vigor sua publicação.

Prefeitura Municipal de SAO MIGUEL DO Estado de Rondônia, em 29/11/2023.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO MIGUEL DO GUAPORE
Estado de Rondônia

Exercício: **2023**

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Memorando n°. 087/2023/SEMUP. **Em, 28 de novembro de 2023**.

ASSUNTO: ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL PARA IMPLATAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA BR 429 – PERÍMETRO URBANO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO.

JUSTIFICATIVA: O PRESENTE PROJETO TEM POR FINALIDADE ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NECESSÁRIAS NA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA BR 429, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO.

Solicito por meio deste, elaboração do projeto de lei para apreciação e aprovação do Poder Legislativo para a abertura de crédito especial visando adequações e melhorias no Projeto de Implantação de Iluminação Pública na BR 429, essas adequações serão de suma importância para o bom desempenho e funcionamento da iluminação pública no trecho urbano da BR 429, afim de garantir a futura ampliação de rede. Estima-se um montante de R$ 140.630,43 (cento e quarenta mil seiscentos e trinta reais e quarenta e três centavos) para a realização dessas melhorias vital para promover a segurança dos residentes, usuários da rodovia e pedestres, a iluminação adequada é um fator crucial para o desenvolvimento econômico da região, contribuirá para atrair investimentos para nossa cidade.

CRIAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

04.01.15.451.04.2.324 - IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA BR 429 - CONVÊNIO Nº 039/PGE-2022 - AMPLIAÇÃO DE METAS
Elemento de Despesa:4.4.90.51.00.....R$ 140.630,43

Documento assinado digitalmente
gov.br JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA
Data: 28/11/2023 15:53:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JEAN PABLO OLIVEIRA DE LIMA
Sec. Mun. de Planejamento
Portaria nº 302/2021

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-NCE

Para: SEOSP-ASTEC

Processo Nº: 0069.442098/2021-17

Assunto: **Utilização de saldo do convênio**

Senhor Assessor Técnico,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Processo SEI 0069.442098/2021-17, referente ao objeto **Implantação de Iluminação Pública na BR 429, no perímetro urbano,** no Município de **São Miguel do Guaporé - RO.**

Em atenção ao Ofício n° 070 (id.0037442134), no qual a Convenente solicita análise de utilização de saldo do convênio para adequação de planilha orçamentaria.

Diante do exposto, o processo foi remetido ao setor de engenharia para analise e autorizo quanto a atualização da planilha orçamentaria e utilização do saldo do convênio, sendo aprovado pelo setor de engenharia conforme a Análise nº 120/2023/SEOSP-NPE (id.0043527449) e Análise nº 124/2023/SEOSP-NPE (id.0043535637). E foi autorizado conforme Despacho (0043775931).

Encaminhamos os autos para conhecimento e providências necessárias.

Atenciosamente,

CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR
Gerente de Convênios - GEC/SEOSP

Elaborado por:
KAMILLA LUNA CAVALHEIRO

Chefe de Núcleo- GEC/SEOSP

Documento assinado eletronicamente por **CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR**, **Gerente**, em 24/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043828962** e o código CRC **E5314C22**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-NCE

Para: SEOSP-GAB

Processo Nº: 0069.442098/2021-17

Assunto: Analise e Autorizo de Utilização de Saldo do Convênio

Senhor Secretário,

Com os cordiais cumprimentos, encaminhamos o Processo SEI 0069.442098/2021-17, referente ao objeto **Implantação de Iluminação Pública na BR 429, no perímetro urbano,** no Município de **São Miguel do Guaporé - RO.**

Em atenção ao Ofício n° 070 (id.0037442134), no qual a Convenente solicita análise de utilização de saldo do convênio para adequação de planilha orçamentaria.

Diante do exposto, o processo foi remetido ao setor de engenharia para analise e autorizo quanto a atualização da planilha orçamentaria e utilização do saldo do convênio, sendo aprovado pelo setor de engenharia conforme a Análise nº 120/2023/SEOSP-NPE (id.0043527449) e Análise nº 124/2023/SEOSP-NPE (id.0043535637).

Dessa forma, encaminhamos o processo para que seja analisado e autorizado quanto a possibilidade de utilização de saldo do convênio.

Atenciosamente,

CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR

Gerente de Convênios - GEC/SEOSP

Documento assinado eletronicamente por **CLAUZERINO FERREIRA MAFORTE JUNIOR**, **Gerente**, em 20/11/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043665982** e o código CRC **4DE2E987**.

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-ASTEC

Para: SEOSP-NCE

Processo nº: 0069.442098/2021-17

Assunto: **Utilização de saldo do convênio.**

Senhor Gerente,

Em atenção ao teor do Despacho SEOSP-NCE (id. 0043828962), destaca-se que em se tratando da utilização do saldo de rendimentos de aplicação para **i)** a adequações técnicas que se fizerem necessárias para melhorias e/ou conclusão do objeto pactuado ou para **ii) atualizações de planilhas orçamentárias**, **é dispensada a formalização de Termo Aditivo**, conforme entendimento exarado no Parecer n. 31/2023/PGE-SEOSP (0041801338).

Portanto, basta a autorização do Ordenador de Despesas para utilização do referido saldo de rendimentos, que poderá ser realizada por meio de aprovação do novo Plano de Trabalho.

Atenciosamente,

KAISER GUILHERME BARRETO DE MELO
Chefe de Análise Técnica
Assessoria Técnica - SEOSP

sei! assinatura eletrônica

Documento assinado eletronicamente por **Kaiser Guilherme Barreto de Melo**, **Chefe de Análise Técnica**, em 27/11/2023, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília,

com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043856780** e o código CRC **A09524A3**.

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 – DADOS PESSOAIS

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORE				C.G.C 22.855.167/0001-77
ENDEREÇO AVENIDA SÃO PAULO N° 1490 – SÃO MIGUEL DO GUAPORE				
CIDADE SÃO MIGUEL DO GUAPORE	U.F RO	C.E.P 76.932-000	DDD/TELEFONE. (69) 3642-2350/2200	E.A MUNICIPAL
CONTA CORRENTE	BANCO BRASIL S/A	AGÊNCIA 2292-6	PRAÇA DE PAGAMENTO SÃO MIGUEL DO GUAPORE	
NOME DO RESPONSÁVEL CORNELIO DUARTE DE CARVALHO				C.P.F 326.946.602-15
C.I / ÓRGÃO EXPEDIDOR 154.202 SSP/RO	CARGO PREFEITO	FUNÇÃO CHEFE DO EXECUTIVO	MATRÍCULA 00001	
ENDEREÇO AVENIDA CAPITÃO SÍLVIO N° 1090 C				C.E.P 76.932-000

2 – OUTROS PARTÍCIPES

NOME	C.G.C / C.P.F	E.A
ENDEREÇO		C.E.P

3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO	PERÍODO DE EXECUÇÃO	
	INÍCIO	TÉRMINO
IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA NA BR 429	ALR	365 dias/ALR

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Execução de obra de Implantação de Iluminação Pública na BR 429 no Perímetro Urbano do Município de São Miguel do Guaporé/RO.

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 17/11/2023 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/18680. Folha 1 de 5

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

Justifica tal solicitação sendo que a iluminação pública é responsável por valorizar a arquitetura da cidade quando o sol se põe – mas também é a encarregada de garantir a segurança dos cidadãos, evitando assaltos e acidentes nos grandes centros urbanos. No entanto, com a invenção do emissor de luz azul de diodo, combinado com os LEDs verde e vermelho que já existe, foram criadas as lâmpadas de luz branca – elas são mais duradouras, econômicas e eficientes que as demais. Esta prefeitura, então, viu nas lâmpadas de LED uma possibilidade de economia de gastos, além de garantir uma melhoria no serviço de iluminação pública. Várias capitais e cidades do interior já aprovaram a troca de boa parte da iluminação pública de lâmpadas de vapor de sódio para lâmpadas de LED. Em outros países do mundo a ideia também já ganhou destaque. Está comprovado que as lâmpadas de LED são a melhor solução para diversos problemas acerca do consumo de energia elétrica: economia de gastos, redução do consumo, sem prejudicar a saúde ou o meio ambiente, tudo isso com uma durabilidade que fazem o custo benefício dessa tecnologia ser incrível. E pensando nisso esta administração interessada em economia e eficiência busca através de recursos disponibilizados para benefício desta população, atender a demanda pública de iluminação com implantação de luminárias em LED, nos trechos da BR 429 da entrada das duas pistas uma na saída para Alvorada D'Oeste e até na saída para Seringueiras discriminados no plano de aplicação detalhado desta proposta. A execução deste objeto se baseia na instalação de poste e luminárias novas. O projeto prevê a instalação de lâmpadas convencionais (luz amarela), pelas de led (luz branca), o que representa modernização e eficiência energética, mas cabe a nós atualizarmos permanentemente o sistema por dois motivos fundamentais: segurança pública e economia, o que é possível com o sistema LED. Segundo a atual administração, a cidade melhor iluminada, além de economizar energia, o que é fundamental em um país que enfrenta limitações em sua matriz energética, também afugenta os criminosos e garante maior segurança à população, motivos fundamentais para esta execução. Conforme já descrito em parágrafo anterior.

O Projeto estará entre as ações do Governo do Estado de Rondônia, onde o Município apresenta parte da contrapartida como elaboração do projeto básico de engenharia referente a obra de Execução de Implantação de Iluminação Pública na BR 429. O Município entregou Projeto Básico contendo: Planta Baixa, Cortes, Memorial Descritivo, Memorial de Cálculo, Cronograma Físico Financeiro e outras peças técnica. Onde o valor total deste projeto ficou orçado em R$ 3.328.545,20 (três milhões trezentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos), onde o valor de contrapartida pela elaboração dos projetos R$ 47.800,00 (quarenta e sete mil e oitocentos reais);

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 17/11/2023 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/18680. Folha 2 de 5

PLANO DE TRABALHO 2/3

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA e FASE)

META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO			DURAÇÃO	
			UND	QTDE	VALOR	INÍCIO	TÉRMINO
1		Execução de obra de Implantação de Iluminação Pública na BR 429 no Perímetro Urbano do Município de São Miguel do Guaporé/RO.					
	1	**Serviços preliminares**	**UN.**	**1**	R$: 10.863,48		
	2	**Escavação, demolição, reaterro e recuperação asfáltica**	**UN.**	**1**	R$: 101.250,48		
	3	**Instalação dos quadros de comando e proteção**	**UN.**	**1**	R$: 37.623,33		
	4	**Conexão entre os quadros e os postes**	**UN.**	**1**	R$: 520.322,06		
	5	**Postes e conexões**	**UN.**	**1**	R$: 1.867.069,06		
	6	**Administração e controle local de obra**	**UN.**	**1**	R$: 142.350,12		

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

NATUREZA DA DESPESA		TOTAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO			
44.40.42	Auxílio	3.376.345,20 Obra + Projeto	R$ 3.308.748,83	Projetos R$ 47.800,00 Aporte R$ 19.796,37
TOTAL GERAL		**3.376.345,20**	**R$ 3.308.748,83**	**R$ 67.596,37**

DA ATUALIZAÇÃO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA	
VALOR JÁ EXECUTADO	R$ 1.214.028,41
VALOR DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA R$2.679.478,53 (Planilha Licitada) + **R$140.630,43 (Solicitação aditivo COM CORREÇÃO DE ISS)** = R$ 2.822.433,22	**R$ 2.822.433,22**
DO SALDO DE RENDIMENTO DE APLICAÇÃO, DA CONTA CONVÊNIO, A SER UTILIZADO	
SALDO DE RENDIMENTO DO DIA 22/08/2023	R$ 0,00
DOS VALORES ATUALIZADOS	

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 17/11/2023 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/18680. Folha 3 de 5

CONCEDENTE REPASSE:	PROPONENTE: CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	PROPONENTE: CONTRAPARTIDA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS
R$ 3.308.748,83	R$ 19.796,37	R$ 47.800,00
TOTAL CONTRAPARTIDA		
R$ 67.596,37		
DOS VALORES TOTAIS ATUALIZADOS		
DISRIMINAÇÃO	VALOR GLOBAL FINANCEIRO (REPASSE + CONTRAPARTIDA FINCANCEIRA)	VALOR GLOBAL CONVÊNIO (REPASSE + CONTRAPARTIDA FINCANCEIRA + ELABORAÇÃO DE PROJETO)
VALOR	R$ 3.328.545,20	R$ 3.376.345,20
DECLARAÇÃO		
A Prefeitura esta ciente dos pareceres de análise 120/2023/SEOSP-NE e 124/2023/SEOSP-NPE, referentes à correção do ISS na composição do BDI de obra, reconhece a necessidade de ajuste no valor fixando-o em R$ 140.630,43, diferente do montante anterior de R$ 142.954,69. em planilha orçamentária.		

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Comélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 17/11/2023 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/18680. Folha 4 de 5

PLANO DE TRABALHO 3/3

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Concedente: No Exercício Corrente.

CONCEDENTE						
META	**Parcela Única**	**1º Repasse**	**2º Repasse**	**3º Repasse**	**4º Repasse**	**5º Repasse**
1.0	3.308.748,83	-	-	-	-	-
META	**6º Repasse**	**7º Repasse**	**8º Repasse**	**9º Repasse**	**10º Repasse**	**11º Repasse**
-	-	-	-	-	-	-

Proponente: No Exercício Corrente.

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)						
META	**Parcela Única**	**1º Repasse**	**2º Repasse**	**3º Repasse**	**4º Repasse**	**5º Repasse**
1.0	19.796,37	-	-	-	-	-
META	**6º Repasse**	**7º Repasse**	**8º Repasse**	**9º Repasse**	**10º Repasse**	**11º Repasse**
-	-	-	-	-	-	-

7 - DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO **GOVERNO DO ESTADO**, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NOS ORÇAMENTOS DA UNIÃO, NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO. **O PROJETO SERÁ EXECUTADO DE FORMA INDIRETA ATRAVES DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA.**

PEDE DEFERIMENTO,

São Miguel do Guaporé/RO, 17 de novembro de 2023
Local e Data

Cornelio Duarte de Carvalho
Prefeito Municipal

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO

_____ **LOCAL E DATA**

_____ **ASSINATURA DO CONCEDENTE**

Prefeitura de São Miguel do Guaporé
Este documento foi assinado digitalmente por Cornélio Duarte de Carvalho (CPF ###.###.602-##), em 17/11/2023 - 13:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: https://lxsign.lxsistemas.com.br/pmsmguapore/documento/documentoAssinado/18680. Folha 5 de 5

Governo do Estado de
RONDÔNIA

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

DESPACHO

De: SEOSP-GAB

Para: SEOSP-NCE

Processo Nº: 0069.442098/2021-17

Assunto: **Análise e Autorizo de Utilização de Saldo do Convênio.**

Senhor Gerente,

Considerando o exarado no Despacho ID (0043665982), o qual solicita analise e autorização quanto a possibilidade de utilização de saldo do Convênio **N° 39/PGE-2022** referente ao processo 0069.442098/2021-17, o qual tem como objeto a **Implantação de Iluminação Pública na BR 429, no perímetro urbano,** no município de **São Miguel do Guaporé/RO.**

Diante ao exposto, **ACOLHO** e **AUTORIZO**, na forma da Lei, o prosseguimento do feito, assim restituirmos os autos para adoção das providências pertinentes.

Atenciosamente,

ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA
Secretario de Estado de Obras e Serviços Públicos - SEOSP

Documento assinado eletronicamente por **ELIAS REZENDE DE OLIVEIRA**, **Secretário(a)**, em 22/11/2023, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0043775931** e o código CRC **F8C457F4**.